

A INATEL facultará aos associados APRe!, o acesso, em condições preferenciais, às suas atividades, nomeadamente:

1) **Hotelaria**

- a) Utilização das Unidades Hoteleiras e Parques de Campismo da Fundação INATEL, nas épocas baixa, média e alta, com aplicação das tarifas diárias de beneficiários não associados, com um desconto de 10%;
- b) A Fundação INATEL promoverá a oferta exclusiva para novos associados, colaboradores da segunda outorgante, angariados após a assinatura do presente protocolo, de uma noite em regime de APA, na compra de, no mínimo, igual serviço, a usufruir no período de 6 meses após a celebração do Protocolo;
- c) Em alternativa ao disposto na alínea anterior, a INATEL poderá oferecer a 2ª anuidade de associado;

2) **Turismo**

- a) Participação nas excursões e viagens programadas pela Fundação INATEL, desde que haja disponibilidade de lugares, aplicando os preços para associados. Os pedidos para grupos "on request" serão cotados caso a caso;

3) **Desporto**

- a) Utilização das instalações desportivas existentes para a realização de torneios e/ou campeonatos, a organizar pela Fundação INATEL nas mesmas condições que as estabelecidas para os seus CCD's;
- b) Participação em atividades desportivas nas mesmas condições que os beneficiários não associados da Fundação INATEL, com um desconto de 10% sobre o preço aplicável, sujeita apenas às restrições decorrentes das modalidades a praticar;

4) **Cultura**

- a) Acesso à frequência dos cursos de formação e/ou outras ações no âmbito da cultura, promovidos pela Fundação INATEL, sempre que haja disponibilidade de vaga, nas mesmas condições dos beneficiários não associados, beneficiando de um desconto de 10% sobre os preços aplicáveis;
- b) Entrada no Teatro da Trindade, em Lisboa, e em outros locais onde se realizem espetáculos de música, dança, ópera e teatro promovidos pela INATEL, com a aquisição dos respetivos bilhetes ao mesmo preço praticado para os beneficiários associados.